



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09:00.

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1. Projeto de Lei nº 287/2025, do Edil João Donizeti, dispõe sobre o direito de pessoas com neurodivergência e restrições alimentares a portar e consumir seus próprios alimentos em locais públicos e privados, e dá outras providências.

VOTAÇÃO ÚNICA

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2025, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Lucas Alconso Teixeira Moraes” e dá outras providências.

2ª DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei nº 545/2025, do Edil Fábio Simoa, institui o Programa Municipal de Divulgação de Animais Perdidos no Município de Sorocaba e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei nº 129/2024, do Edil Luís Santos, declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Amigos de Bairro Jardim Santa Esmeralda - ASCOAMDEB

2. Projeto de Lei nº 299/2025, do Edil Ítalo Moreira, declara de Utilidade Pública a Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba e dá outras providências.

3. Projeto de Lei nº 493/2025, do Edil Roberto Freitas, declara de Utilidade Pública o Rotary Club Manchester e dá outras providências.

4. Projeto de Lei nº 546/2025, do Edil Caio Oliveira, declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Ex, e dá outras providências.

5. Projeto de Lei nº 172/2025, do Edil João Donizeti, concede prioridade às pessoas com Vitiligo, Psoríase, Alopecia areata e Dermatite atópica na marcação de consultas dermatológicas e acompanhamento psicológico, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do município de Sorocaba.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Projeto de Lei nº 438/2025, do Edil Rafael Militão, dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.169 de 2015, incluindo os artigos 3ºA, 3ºB, 3ºC e 3ºD, que estabelecem regras para a remoção de árvores da espécie leucena, e de outras, classificadas como espécie exótica invasora, no município de Sorocaba e dá outras providências APENSADO o Projeto de Lei nº 503/2025, do Edil Ítalo Moreira, altera a Lei Municipal nº 11.169/2015 para estabelecer prazos obrigatórios de remoção da leucena (*Leucaena leucocephala*) em áreas públicas, criar incentivos fiscais para substituição em propriedades privadas e instituir sanções por descumprimento, reforçando a política de combate a espécies exóticas invasoras no município de Sorocaba.

7. Projeto de Lei nº 593/2025, do Edil Caio Oliveira, altera a Lei Municipal nº 12.910, de 7 de novembro de 2023, para dispor expressamente sobre a gratuidade da cessão de espaço público para atividades circenses e ampliar as contrapartidas sociais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390039003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003900370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **10/10/2025 15:11**

Checksum: **E7E301427276E3F521AA6E9C216AB6D5FF10202FE84D21573E3FAF0ED51CEBE1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.